

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PARKLET

DECRETO nº 7.941/2017

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Santos,

Eu, _____
(proprietário ou locatário do imóvel / representante legal da empresa)

inscrito no CPF / CNPJ nº _____
(CPF e CNPJ – em caso de pessoa jurídica)

residente / instalado no endereço _____
(endereço do imóvel)

venho requerer a instalação de parklet no local confrontante ao imóvel de endereço ____

(endereço de instalação do “parklet”)

O interessado deverá requisitar consulta prévia através do e-mail : parklet@santos.sp.gov.br

Acompanham este requerimento os seguintes documentos¹:

() cópia do documento de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e de comprovante de residência, no caso de pessoa física interessada em instalar e manter o “parklet”;

() cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ato constitutivo e alterações subsequentes, lei instituidora ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso, para pessoa jurídica interessada em instalar e manter o “parklet”;

¹ É obrigatória a entrega de todos os documentos listados, sem os quais não será protocolizado este Requerimento.

() cópia da carteira de identidade profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do responsável técnico pelo projeto e execução dos serviços, com inscrição no Município, acompanhada do respectivo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

() projeto do “parklet” proposto, contendo:

a) identificação da via e endereço do(s) imóvel(eis) lindeiro(s) ao equipamento, para referência de localização;

b) planta de situação atual, indicando o local para instalação do “parklet”, mostrando os imóveis confrontantes e contendo a identificação de todos os equipamentos, mobiliário urbano, vegetação, rebaixos de guia, postes e sinalização de trânsito existentes nos passeios de ambos os lados da via na extensão mínima de 20,00 m (vinte metros) do local proposto, dimensões e inclinações longitudinal e transversal do leito carroçável e passeio;

c) levantamento fotográfico dos elementos constantes na planta de situação atual e o estado de conservação da calçada, meio-fio e sarjeta do local do projeto;

d) projeto executivo do “parklet”, contendo suas dimensões e especificações dos materiais, descrição dos equipamentos que serão alocados, informações a respeito da utilização e das atividades que serão desenvolvidas no mesmo;

e) descrição do atendimento aos critérios técnicos de instalação, manutenção e retirada do “parklet” assim como de seus equipamentos, critérios previstos neste decreto e disposições contidas na Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, Código de Posturas do Município.

Santos, _____
(data)

(proprietário ou locatário do imóvel / representante legal da empresa)